

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA NEF nº 201

DE 24 DE JUNHO DE 2015

Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

CONSIDERANDO que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

ESTAGIÁRIO	DATA DE DESLIGAMENTO
FERNANDA MOTA DOS SANTOS	24/02/2015
RUDÁ MENDONÇA DE CAMPOS VIANNA	06/03/2015
GLEICON DA FONSECA ONOFRE	01/04/2015
ISABEL CORREA DE GUAMA	01/04/2015
THIAGO RICARDO BUONASPERANZA FERREIRA	01/04/2015
EMELY NOVAES HEIER	02/04/2015
VICTOR VASCONCELLOS DE MATTOS	06/04/2015
BRUNA DA PENHA DE MENDONÇA COELHO	07/04/2015
BRUNO FERNANDES DOS SANTOS	08/04/2015
FERNANDA FONSECA COSTA VIEIRA	08/04/2015
LUAMA RODRIGUES DA COSTA NUNES	10/04/2015
RÔMULO VINICIUS OLIVEIRA DE FARIA	10/04/2015
TADEU SCAF RODRIGUES	10/04/2015
PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA	14/04/2015
ISABELA ESCHER REBELO	17/04/2015
RENATA LOPES DO NASCIMENTO	22/04/2015
CAROLINA SPERLE MENDES	24/04/2015
CASSIA REGINA DOS SANTOS	24/04/2015
EDSON NOGUEIRA DANTAS	24/04/2015

ELISA DE SOUZA GUEDES	24/04/2015
ELLEN CAROLINE SILVA GOMIDES	24/04/2015
GRACYANNE DE SOUZA PEREIRA	24/04/2015
GUILHERME MARTINS SCHIAPPE PEREIRA	24/04/2015
ISABEL COSTA CARDOSO DOS SANTOS	24/04/2015
JESUS GOMES DE CARVALHO	24/04/2015
JOÃO MARCOS LEITÃO ARAUJO	24/04/2015
JONATHAN HENRIQUE DE SOUZA GOMES	24/04/2015
JUCIVANE MORENO FERREIRA	24/04/2015
JULIANA SICILIANO SILVA	24/04/2015
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA	24/04/2015
THAISE ALVES FREITAS DA SILVA	24/04/2015
TIAGO RIBEIRO APRIGIO	24/04/2015
VICTOR SANTANA MARQUES	24/04/2015
BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA	01/05/2015
DANIEL MATOS RIBEIRO DE AZEVEDO	01/05/2015
FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA	01/05/2015
ISADORA HELENA BARROS LEAL	04/05/2015
ANNA CHRYSTINA PARANHOS DA FONSECA	05/05/2015
RAFAELA LUCIANE MOTTA FERREIRA	05/05/2015
NATHALIA CAVALCANTI RABELO	06/05/2015
KATHERINE AIMÉE SILVERIO GAGLIANO	11/05/2015
ANTONIO VINICIUS ALFREDO VELASCO	13/05/2015
MARCELLY ANNE COUTO DE AZEREDO	15/05/2015
LÍVIA DIAS BRIA	16/05/2015
CAMILA THIEBAUT BAYER	21/05/2015
JOSENILDO ANTONIO DE OLIVEIRA	25/05/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2015.

PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ